



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 77 /2025

**INSTITUI "O FALA COMUNIDADE",
NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM PLENO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA PARA DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLENÁRIO, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica instituído o "Fala Comunidade", no Município de Fundão.

Art. 2º O "Fala Comunidade" promoverá a criação de organismos de participação popular, transparente e próxima da sociedade, por meio de encontros presenciais nos Bairros e Comunidades Rurais, com a presença direta dos Vereadores.

Parágrafo Único O Prefeito e sua equipe de governo poderão participar dos encontros.

Art. 3º Os moradores poderão apresentar demandas, sugestões, críticas e propostas, ao mesmo tempo em que acompanham as ações e proposições de interesse local e municipal.

Art. 4º O "Fala Comunidade", será realizado uma vez ao mês, a pedido e em local determinado pelo interessado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 05 de agosto de 2025.


LEONARDO DA SILVA RODRIGUES

Partido PODEMOS

Vereador do Município de Fundão/ES





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

É inegável a importância do presente Projeto de Lei que institui o "Fala Comunidade", que trata da criação de organismos de participação popular nas políticas públicas.

Esse foi um meio encontrado para melhorar a qualidade dos serviços e das políticas públicas e permitir que representações sociais tivessem acesso ao que acontece no município, dando início ao processo de maior interação entre agentes políticos e as representações sociais, compartilhando a responsabilidade por tomadas de decisões sobre alguns problemas públicos.

A proposta do projeto "Fala Comunidade" é promover a criação de organismos de interação mais participativa, transparente e próxima da população, por meio de encontros presenciais nos bairros e comunidades rurais, com a presença direta do prefeito e sua equipe de governo.

Nessas reuniões, os moradores poderão apresentar demandas, sugestões, críticas e propostas, ao mesmo tempo em que acompanham as ações e projetos da administração municipal e do Poder Legislativo.

A escuta ativa da população fortalece o vínculo entre agentes políticos e cidadão e contribui para decisões mais eficientes, realistas e alinhadas com as necessidades locais.

Além disso, experiências semelhantes têm sido bem-sucedidas em municípios vizinhos, como Ibitiara, o que demonstra o impacto positivo de iniciativas desse tipo.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Com o nome "Fala Comunidade", o projeto ganha identidade própria, acessível e conectada com o povo, valorizando a voz de quem vive os bairros e conhece os desafios do dia a dia.

Pelas razões acima expostas, encaminho o Projeto de Lei para que seja apreciado e votado pelo douto Plenário desta Casa.


LEONARDO DA SILVA RODRIGUES
Vereador do Município de Fundão/ES

